



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
Governo de todos

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.476/2002

“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS 2.000, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS 2.000, sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede nesta cidade de Conceição das Alagoas – MG, com seu estatuto legalmente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição das Alagoas – MG, sob n.º 272, no livro A-2, em 28 de dezembro de 2001, e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.135.387/0001-44.

Art. 2º - Com a declaração mencionada no artigo anterior, a entidade passará a gozar de todos os direitos e regalias permitidos em lei, junto aos Poderes Públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.;
15 de outubro de 2002.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL